



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**CÂMARA DE  
PARACATU**  
Doc. Dig. em 29.01.99  
Servidor \_\_\_\_\_

PORTARIA N.º 349/1999

Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

## RESOLVE:

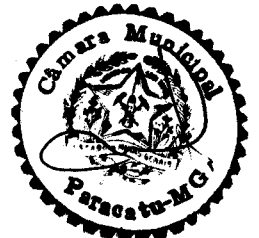
**Art. 1º** Exonerar, a pedido, na conformidade do Requerimento protocolado sob o n.º 0003088, a servidora efetiva Rosângela César Pimentel Pontara, do cargo de Oficial de Secretaria, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e nove.

*Antônio José Machado Rocha*  
VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)  
Publicado através Jornal  
Folha da Manhã  
nº 222  
Boaris  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**Câmara Municipal de Paracatu**  
PUBLICAÇÃO (Art. 99, § 1º da LOMP)  
Publicado através quadro de  
avisos da Câmara e Prefeitura  
na municipal, em 01.02.99  
Boaris  
Servidor Responsável